



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO COLMAT Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera o período de oferta das disciplinas Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II, a partir do 1º semestre de 2018 do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 38ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de oferta da disciplina Trabalho de Conclusão I do 8º período para o 9º período, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 2º – Alterar o período de oferta da disciplina Trabalho de Conclusão II do 9º período para o 10º período, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na presente data e ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Luciana Boaventura Palhares  
Presidente do Colegiado do Curso de  
Graduação em Engenharia de Materiais

Profª Luciana Boaventura Palhares  
Coord. do Curso de Engenharia de Materiais  
Portaria DIR/1192-16 de 17/11/16  
CEFET-MG